



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 232 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987

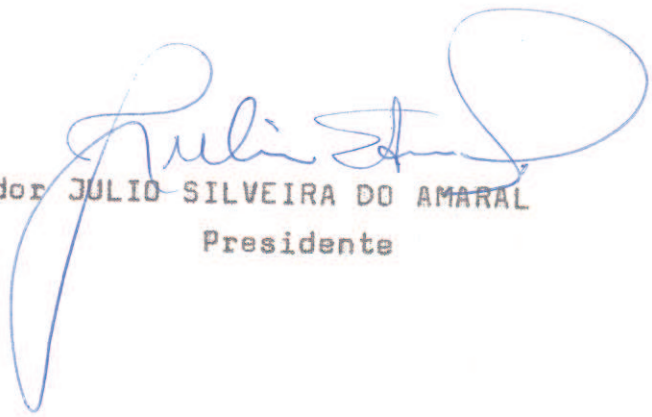
"DÁ O NOME DE ADILIA GOMES A UMA RUA DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de ADILIA GOMES a rua nº 13 do bairro Retiro Poético, no conjunto habitacional da CEHAB.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na rua Altair A. Neves e término na propriedade de De - jair Bequimpani.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 10 de novembro de 1987

  
Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL  
Presidente